CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 68/2025/DL

Itapoá/SC, 24 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Jeferson Rubens Garcia
Prefeitura Municipal de Itapoá

Assunto: **Encaminhamento de proposições.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos as seguintes proposições:

- Projeto de Lei Ordinária n. 39/2025, o qual foi aprovado no dia 23 de junho de 2025;
- Emenda Legislativa n. 14/2025 ao Projeto de Lei Ordinária n. 39/2025, a qual foi aprovada no dia 16 de junho de 2025;
- Indicações n. 244 a 251/2025.

Respeitosamente,

| | |
|---|---|
| Patrícia C. Braz Guerra de Souza<br>Setor de Apoio Parlamentar<br>[assinado digitalmente] | Andressa Lilian Paese Soares<br>Diretor Legislativa<br>[assinado digitalmente] |

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador